

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 003/2019 De 05 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

Art. 1.º Conceder a cessão do servidor de carreira efetiva da Prefeitura Municipal de Bonito, Sr Luiz Santos Zilli, que atualmente exerce o cargo de Vice Diretor no Colégio Estadual do Bonito, com cadastro funcional nº 11.276862-3 e portador do CPF nº 979.555.408-59, para atuar exclusivamente na Rede Estadual de Ensino, na condição de Diretor Escolar.

Parágrafo único - O servidor ficará à disposição pelo período compreendido de 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020. Esta demanda parte de iniciativas concretas em torno da qual o servidor terá que atuar em "regime exclusivo", na condição de gestor escolar da rede estadual, conforme estabelecido através da Lei Estadual nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 05 de fevereiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com